

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos



RETIFICAÇÃO N°2

Resolução 009, de 05 de julho de 2019

O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) retifica o artigo 4º Resolução 009, de 05 de julho de 2019, que dispõe sobre credenciamento, descredenciamento e recredenciamento de professores no Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia de Alimentos/UFVJM.

Onde se lê:

Artigo 4º. Para o Curso de Mestrado, poderão ser credenciados como professores permanentes, os docentes portadores do título de Doutor, que cumpram, no quadriênio anterior ao pedido de credenciamento:

Leia-se:

Artigo 4°. Para o Curso de Mestrado, poderão ser credenciados como professores permanentes, os docentes portadores do título de Doutor, que cumpram, nos últimos quatro anos considerando a data do pedido de credenciamento:

Esta retificação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do PPGCTA.

Aprovado(a) na 40^a Reunião Ordinária do Colegiado do PPGCTA, realizada no dia 10 de novembro de 2023.

Profa. Dra. Cíntia Lacerda Ramos

Coordenadora do Programa de Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia de Alimentos